



DELIBERAÇÃO AGETRANS/CD Nº 464

DE 30 DE JULHO DE 2013.

**METRÔ RIO – CONCESSÃO METROVIÁRIA DO
RIO DE JANEIRO S.A – OPERAÇÃO DO
SISTEMA METROVIÁRIO EM 22/12/2009.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/010.239/2009, por **MAIORIA** dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar à Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. – METRÔ RIO a penalidade de advertência, com fundamento na cláusula décima nona, alínea “a”, do contrato de concessão.

ART. 2º - Determinar à mesma concessionária que, em situações semelhantes que venham a ocorrer no futuro, o início da operação seja precedido por um período de adaptação do pessoal envolvido e realizado em dia de menor fluxo de passageiros, preferencialmente em finais de semana.

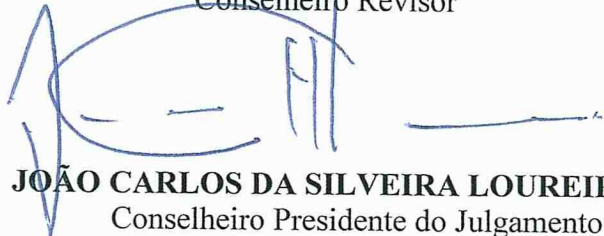
Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2013.


FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro Relator (voto vencido)


MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro 3º votante


LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Revisor


JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro Presidente do Julgamento

gula zero um por cento) do faturamento do exercício a anterior, com fundamento no § 3º da Cláusula Décima Nona do contrato de concessão.

Art. 2º - Determinar à Câmara de Transportes e Rodovias - CATRA que, após o trânsito em julgado desta decisão, seja lavrado o respectivo auto de infração e procedidas as anotações de cabimento.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2013

FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro Relator
(voto vencido)
LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Revisor
HERVAL BARROS DE SOUZA
Conselheiro 3º votante
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro Presidente do Julgamento

Id: 1536540. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 464 DE 30 DE JULHO DE 2013

METRÔ RIO - CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A. - OPERAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO EM 22/12/2009.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/010.239/2009, por MAIORIA dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar à Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. - METRÔ RIO a penalidade de advertência, com fundamento na cláusula décima nona, alínea "a", do contrato de concessão.

Art. 2º - Determinar à mesma concessionária que, em situações semelhantes que venham a ocorrer no futuro, o início da operação seja precedido por um período de adaptação do pessoal envolvido e realizado em dia de menor fluxo de passageiros, preferencialmente em finais de semana.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2013

FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro Relator
(voto vencido)
LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Revisor
MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro 3º votante
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro Presidente do Julgamento

Id: 1536571. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 02.08.2013**

PROC. Nº E-12/414766/2012 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 055/2013, em favor da empresa M. DO CM OLIVEIRA MÓVEIS ME, com os valores globais de R\$ 2.286,00 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais), para o item 2; de R\$ 1.359,83 (um mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), para o item 3; de R\$ 575,91 (quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), para o item 4; de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), para o item 5; R\$ 170,00 (cento e setenta reais), para o item 6 e de R\$ 3.116,75 (três mil cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), para o item 7.

Id: 1536552. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 05.08.2013**

PROC. Nº E-12/766098/2012 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 044/2013, em favor da MASTERVIG EXPRESS CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 12.499.999,92 (doze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Id: 1537153. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 05.08.2013**

PROC. Nº E-12/061/6279/2013 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a favor de THALIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, no valor de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), pelo prazo de 60 (sessenta) meses, considerando como já empenhado no exercício vigente o valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), ficando o saldo restante a ser empenhado nos exercícios subsequentes, com fulcro no art. 24, inciso X, da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Ordenador de Despesa e TORNÓ SEM EFEITO o despacho de ratificação de dispensa de licitação, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) publicado no Diário Oficial de 22.07.2013, a favor da empresa.

Id: 1537154. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

ATOS DA DIRETORA-GERAL

DE 01.08.2013

CONCEDE o credenciamento ao Centro de Formação de Condutores AUTO ESCOLA DINÂMICA LTDA - ME, registro DH AB/849, com endereço funcional na Rua Geraldo Miranda, 357 - Parque Jockey Club II - Campos dos Goytacazes - RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/22446/2013.

CONCEDE o credenciamento ao Centro de Formação de Condutores AUTO ESCOLA IRWING SILVA DE ARAUJO LTDA - ME, registro DH AB/851, com endereço funcional na Av. Presidente Vargas, 187 - quadra 9 - Centro - Duque de Caxias - RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/21436/2013.

Id: 1536553. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

ATOS DA DIRETORA-GERAL

DE 01.08.2013

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de FATIMA SANTOS BERÇÁCOLA, Registro Nacional nº 00079564903, oriundo do PGU 31.517.150-2, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, emitida irregularmente. Proc. nº E-09/3725/4130/2001.

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de ANDREA LOPES ANTUNES, Registro Nacional nº 00338592428, oriundo do PGU 31.484.277-2, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, emitida irregularmente. Proc. nº E-12/217425/2009.

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de PEDRO LUIZ DO NASCIMENTO, Registro Nacional nº 00318908429, oriundo do PGU 30.872.291-4, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, emitida irregularmente. Proc. nº E-12/032/072/2013.

Id: 1536554. A faturar por empenho

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PR-Nº 061 DE 02 DE AGOSTO DE 2013

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-IO, Empresa Pública vinculada à Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº IO/0303/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Mehane Albuquerque Ribeiro, matrícula 1697, responsável pelo aditamento do Fundo de Suprimento de Caixa para despesas miúdas de pronto pagamento, inerentes às demandas originadas da editoração do Suplemento do Diário Oficial "O Prelo", desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em substituição a Luciana Teresa Medeiros dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 02 de agosto de 2013

HAROLDO ZAGER FARIA TINOCO

Diretor-Presidente

Id: 1536162

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 02/08/2013

PROCESSO Nº IO/0601/2012 - Com base nas justificativas apresentadas pela Senhora Diretora Administrativo-Financeiro, às fls. 671 e de acordo com os pronunciamentos da ASAUAP às fls. 673, bem como da ASJUP fls. 687/690, RESOLVO:

a) **APROVAR** a prorrogação do Contrato nº 20/12, através de Termo Aditivo, por um período de 12 (doze) meses com reajuste no valor mensal passando para R\$ 91.671,39, com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e face ao disposto no parágrafo único, cláusula segunda e no Parágrafo Nono, Cláusula Nona do contrato subordinante, mantidas as demais condições do contrato vigente;

b) **ADJUDICAR** a prestação dos serviços à Karga Rio Armazéns Gerais Ltda., após contrato escrito formal,

c) **AUTORIZAR** a despesa no valor total de R\$ 1.100.056,68, assim como a emissão de Reserva de Dotação no valor de R\$ 91.671,39, para cobrir o primeiro mês da prestação de serviço.

Id: 1536163

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E

COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA

DE 01/08/2013

APOSENTA ANTONIO FERNANDES DE CASTRO, Servente, nível 130.7, matrícula nº 293.049-3 de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com as alterações provenientes da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e com as alterações da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo nº E-08/006/291/2013.

DESPACHOS DA DIRETORA

DE 01/08/2013

PROC. Nº E-12/078/1.621/2013 - DEFIRO o Abono de Permanência, do servidor **MARCOS VILLELA DE CASTRO**, Programador de Produção, Documentação e Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 290.908-3.

PROC. Nº E-12/078/1.434/2013 - DEFIRO o Abono de Permanência, da servidora **REGINA COELI GARIBALDI MANDARINO**, Programador de Produção, Documentação e Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 292.193-0.

PROC. Nº E-12/078/1.638/2013 - DEFIRO o Abono de Permanência, do servidor **PEDRO PAULO CORREIA VIANA**, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, matrícula nº 291.728-4.

DE 02/08/2013

PROC. Nº E-12/078/1.684/2013 - DEFIRO o Abono de Permanência, da servidora **LÉA LÚCIA SILVA LOIOLA**, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, matrícula nº 292.640-0.

Id: 1536529. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Governo

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA-GERAL

PORTARIA SEGOV/DGAF Nº 107 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-15/0011/1/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão destinada a fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos, para atender as demandas dessa Secretaria de Estado de Governo.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Fiscalização de que trata o § 1º da Cláusula Oitava do Contrato nº 006/2013, os servidores a seguir elencados:

ARÉDIA MARTINS, matrícula nº 932.628-1;

LEVI BARBOSA DE LIMA, ID 4405.8802;

RODRIGO DIAS ALBERTON, ID nº 1919.2860.

Art. 3º- A Comissão será presidida pelo primeiro dos membros relacionados no artigo anterior.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2013

RAQUEL GUIMARÃES

Diretora-Geral de Administração e Finanças

Id: 1536545

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ATO DOS SECRETÁRIOS

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEPREDEQ Nº 291
DE 05 DE AGOSTO DE 2013**

ALTERA O ITEM V DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/ SEPREDEQ Nº 257, DE 27 DE MARÇO DE 2013, PUBLICADA NO DOERJ DE 01 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado o item V do art. 1º, da Resolução Conjunta SEPLAG/SEPREDEQ nº 257, de 27 de março de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

V - CRÉDITO:

PT - 1201.0412200022.016 - Manutenção das Atividades Operacionais/Administrativas.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
3390	00	R\$ 808.000,00
4490	00	R\$ 30.000,00

PT - 1201.0412200022.010 - Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/Aquisição de Combustível e Lubrificantes.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
3390	00	R\$ 50.000,00

PT - 1201.0412200028.021 - Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
3390	00	R\$ 112.000,00

PT - 1201.0412200022.660 - Pessoal e Encargos Sociais

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
3190	00	R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2013

SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

FILIPE DE ALMEIDA PEREIRA

Secretário de Estado de Prevenção a Dependência Química

Id: 1536506

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 10.07.2013

PROC. Nº E-01/7847/1999 - Interessada: CENILDA DA ROCHA GOMES. VETO, integralmente, a decisão proferida na Ata de fls. 97 e traduzida no Acórdão nº 2.522/2013 do Conselho Pleno do CRASE/RJ de fl. 98, adotando como fundamento os argumentos exarados nos Pareceres de fls. 11, 43, 58 e 74.

DE 22.07.2013

PROC. Nº E-09/4920/1702/2011 - Interessado: VAGNO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO. VETO, integralmente, a decisão proferida na Ata de fls. 65 e traduzida no Acórdão nº 2.537/2013 do Conselho Pleno do CRASE/RJ de fls. 66, adotando como fundamento os argumentos exarados no Parecer de fls. 26/27, e no voto proferido às fls. 71/72 do presente administrativo.

DE 23.07.2013

PROC. Nº E-02/469/2008 - Interessado: LEANDRO DE AQUINO GARCIA. VETO, integralmente, a decisão proferida na Ata de fls. 44 e traduzida no Acórdão nº 2.535/2013 do Conselho Pleno do CRASE/RJ de fls. 45, adotando como fundamento os argumentos exarados nos Pareceres de fls. 10 e 17/19, e no voto proferido à fls. 50 do presente administrativo.

Id: 1536534

**DESPACHO DO SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
DE 05/08/2013**

PROCESSO Nº E-01/004/1889/2013 - APROVO E RATIFICO, em atendimento aos preceitos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, a adjudicação da contratação direta por inexigibilidade de licitação, referente à inscrição de 01 (um) servidor no "II Congresso Brasileiro de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos", em favor da empresa PRAXIS Consultoria e Treinamento LTDA-ME, com fulcro no art. 25, caput, do mesmo diploma legal, pelo valor total de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

Id: 1536986

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
DE 05/08/2013**

PROCESSO Nº E-01/004/2242/2013 - APROVO E RATIFICO, em atendimento aos preceitos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, a adjudicação da contratação direta por inexigibilidade de licitação, referente à inscrição de 02 (dois) servidores no "IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais", em favor do Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP, com fulcro no art. 25, caput, do mesmo diploma legal, pelo valor total de R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais).

Id: 1536981

**SUBSECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO COORDENADOR

DE 31/07/2013

PROCESSO Nº E-01/004/2167/2013 - LUIZ CARLOS DOS ANJOS ALVES - Id. Funcional 8741980. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço em atividades prestado a Iniciativa Privada, no total de 1399 (um mil trezentos e noventa e nove dias) dias de efetivo exercício.

Id: 1536177

SUBSECRETARIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

ATO DO SUBSECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO SEPLAG/SUBLO Nº 352

DE 01 DE AGOSTO DE 2013

ATRIBUI NÚMEROS DE ORDEM A VIATURAS OFICIAIS.

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o solicitado pelo INEA/DIAFI,

RESOLVE:

Art. 1º- Atribuir números de ordem de prefixo 11 às viaturas abaixo discriminadas, ao acervo do Instituto Estadual do Ambiente, código 2432. As placas foram afixadas pelo DETRAN/RJ, na categoria oficial,